

RELATÓRIO FINAL

AJUSTE DIRETO N.º 29-E/2019

EMPREITADA DE “EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017 – SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA”

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas nove horas, na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Tábua, reuniu o Júri do procedimento constituído por [REDACTED], Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente que preside à mesma, por [REDACTED], Técnica Superior e por [REDACTED] Técnica Superior, para efeitos da análise das propostas dos concorrentes e sua ordenação, para efeitos da análise das propostas dos concorrentes e sua ordenação, nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Em cumprimento do estipulado no artigo 123.º do CCP, o Júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, verificando-se que, decorrido o prazo estipulado para o efeito, nenhum concorrente se pronunciou sobre o teor e as conclusões do relatório preliminar.

Face ao exposto o Júri deliberou por unanimidade manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, bem como a ordenação das propostas aí incluídas.

Neste contexto, e por ter obtido a melhor classificação, o Júri propõe a adjudicação do presente Ajuste Direto ao concorrente **N.F.Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade Unipessoal, Lda.**, pela quantia de **194.956,66 €** (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos.), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade, remeter o presente relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo, para o Executivo Municipal - órgão competente para a decisão de contratar - para que este decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º do CCP.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório, escrito em uma página, numerada, a qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

O Presidente do Júri,

[REDACTED]

O Primeiro Vogal Efetivo,

[REDACTED]

O Segundo Vogal Efetivo,

[REDACTED]